



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 017/2026 - PRE/UFSM

SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e os Campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul, torna público o presente Edital de abertura de inscrições de propostas para concessão de recursos para realização de ações de extensão que tenham vinculação às demandas apresentadas no Plano Estratégico dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE) Jacuí Centro (2022-2030), Médio Alto Uruguai (2022-2030), Rio da Várzea (2022-2030).

O objetivo deste edital é o fomento de ações que tenham proposições com impacto regional, alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, Desafios do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM e suas Metas, observando os respectivos Planos Estratégicos de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE) onde a UFSM é presente fisicamente através de seus campi e que atendam às diretrizes da extensão universitária, definidas na Política de extensão da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	25/02/2026 até 25/03/2026
Período de avaliação das Propostas	26/03/2026 até 02/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	06/04/2026
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	06/04/2026 até 07/04/2026
Período de avaliação dos Recursos	08/04/2026 até 09/04/2026
Divulgação do Resultado Final	10/04/2026
Envio dos arquivos, por e-mail, para as Divisões de Projetos dos Campi , de editais de seleção de bolsistas por parte dos(as) contemplados(as) para publicação na página da UFSM	13/04/2026 a 17/04/2026
Envio, por e-mail, para as Divisões de Projetos dos Campi , do resultado final do edital de seleção de bolsistas para publicação na página da UFSM	até 30/04/2026
Limite para o Cadastro de Participante no Portal de Projetos pelo(a) Proponente	até 08/05/2026

Limite para Indicação do(a) bolsista no Portal de solicitação de bolsas (ver itens 8.4.1 e 8.4.2 do Edital)	até 08/05/2026
Validade das bolsas	04/05/2026 até 31/12/2026
Preenchimento do Relatório Final	14/12/2026 até 18/01/2027
Período de validação do Relatório Final pela Comissão de Extensão ou equivalente	19/01/2027 até 02/02/2027
Período de Adequação do Relatório Final	até 05/02/2027
Período de Avaliação das adequações pela Comissão de Extensão ou equivalente	08/02/2027 até 10/02/2027

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários provêm da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional (CODER/PRE) com coparticipação dos Campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, e Cachoeira do Sul com valor total de recursos de R\$ 55.000,00 para cada Unidade.

2.2 Os recursos são destinados ao incentivo de ações de extensão, necessariamente vinculadas ao Campus envolvido, que tenham sido registradas no Portal de Projetos da UFSM e constem como “**em andamento**”, com data de encerramento **a partir de 31/12/2026** e sejam, obrigatoriamente, desenvolvidas nos municípios que fazem parte do COREDE correspondente a cada Campus.

2.3 Os recursos serão disponibilizados às ações que se enquadrem nas áreas temáticas, definidas em consonância com a Política de Extensão da UFSM, e que atendam as demandas vinculadas ao Plano Estratégico do COREDE conforme o anexo A e as demandas da Consulta Popular 2025/2026, conforme Anexo B deste edital.

2.4 Caberá à Comissão de Extensão - de cada Unidade ou equivalente, a definição dos valores orçamentários distribuídos a cada ação, observando o princípio da economicidade e o custo/benefício de acordo com as ações previstas na Ficha de Inscrição (Anexo C) considerando o **valor máximo** de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) por solicitação.

2.4.1 Caso o valor total das ações contempladas seja menor do que o valor total destinado a este Edital, a Comissão de Extensão, ou equivalente, poderá destinar valores acima do limite estabelecido no item 2.4 para cada ação de extensão, desde que os contemplados ampliem a abrangência do plano de atividades.

2.5 Quanto ao orçamento apresentado na Ficha de Inscrição (Anexo C):

2.5.1 As solicitações poderão ser atendidas total ou parcialmente, de acordo com os critérios adotados pelas comissões, ou equivalente, para a distribuição dos recursos.

2.5.2 Os recursos poderão contemplar os seguintes elementos de despesas, observada a disponibilidade orçamentária da Instituição:

- **Bolsas estudantis de extensão.** Conforme [Art. 2º, Inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da IN 001/2025 - PRE/UFSM](#).

- **Benefícios** para aquisição de materiais artísticos-pedagógicos, alimentação e transporte, conforme [Art. 2º, Inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “§3º” e “§4º” da IN 001/2025 PRE/UFSM](#);
- **Passagens e Despesas com Locomoção** (observada a disponibilidade de teto da Unidade);
- **Material de Consumo**. Somente serão concedidos recursos orçamentários para aquisição de itens que constem nos registros de preços da UFSM ou no estoque do Almoxarifado Central da UFSM;
- **Diárias** (observada a disponibilidade de teto da Unidade);
- **Serviços de Terceiros – pessoa física**;
- **Serviços de Terceiros – pessoa jurídica**;
- **Obrigações Tributárias e Contribuições e Operações Intraorçamentárias**.

3. DO/A SOLICITANTE

3.1 São requisitos do/a solicitante:

3.1.1 Ser servidor(a) da Universidade Federal de Santa Maria, lotado(a) nos Campi de Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Cachoeira do Sul, e coordenador/a de ação de extensão com registro no Portal da UFSM.

3.1.2 Estar lotado/a no Campus para qual submete a proposta.

3.2 Estão **impedidos/as** de concorrer:

3.2.1 Servidores/as cedidos/as a outros órgãos públicos ou privados, afastados/as para capacitação, qualificação, missão no exterior ou treinamento, para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante) e extensionistas sem vínculo empregatício com a UFSM.

3.2.2 Coordenadores/as que já tenham submetido inscrição neste edital. Desta forma, será permitida a participação de apenas uma proposta por solicitante.

3.2.3 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período: conforme cronograma do edital (item 1).

4.2 Local: a inscrição será exclusivamente **on-line**, pelo [Portal do Professor](#) e [Portal de Recursos Humanos](#) da UFSM.

4.2.1 No momento da inscrição, o(a) coordenador(a) da ação deverá informar nos campos:

4.2.1.1 Custeio Solicitado: valor total dos recursos solicitados. Deve ser igual ao valor informado na linha “TOTAL” do Quadro “ORÇAMENTO PARA O ANO 2026” (Anexo C).

4.2.1.2 Bolsas Solicitadas: o quantitativo de bolsistas necessários.

4.3 Documentos exigidos para inscrição:

4.3.1 Anexo C - Ficha de inscrição devidamente preenchida.

4.3.2 Carta de Aceite (modelo disponível no Anexo D) do(s) ator(es) externo(s), **válida para o ano vigente**, onde será(ão) desenvolvida(s) a(s) ação(ões) de extensão (a Carta pode ser assinada digitalmente).

4.3.2.1 A Carta de Aceite será dispensada quando:

a) A ação for classificada como Evento;

4.3.3 Relatório do projeto na íntegra, emitido no Portal de Projetos, aba Relatório.

4.4 Os documentos exigidos para inscrição devem ser **salvos em formato “.pdf”** e anexados, via Portal da UFSM, no Sistema de Editais ("Solicitação de Bolsas e Auxílio para Projetos" ou "Bolsas para Projetos").

4.5 Os documentos devem ser legíveis e digitalizados de forma adequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos são de responsabilidade do(a) candidato(a).

4.6 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência. A Pró-Reitoria de Extensão e as Divisões de Projetos não se responsabilizam por propostas não recebidas em virtude de problemas técnicos ou congestionamento de redes. Sugere-se solicitar assinaturas de autoridades com até 72 horas de antecedência em relação ao término do prazo para inscrições, considerando a disponibilidade dessas autoridades para assinatura dos documentos.

5. SELEÇÃO, JULGAMENTO E (DES)CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 A Comissão de Extensão (ou equivalente) avaliará as propostas segundo Critérios de Avaliação a seguir:

5.1.1 - Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Desafios do PDI da UFSM conforme anexo A - Quadro 1 (1,5)

(0,5) Não há alinhamento aos ODS e PDI da UFSM vinculados às demandas do COREDE.

(1,0) Pouco alinhado aos ODS e PDI da UFSM vinculados às demandas do COREDE.

(1,5) Alinhamento claro aos ODS e PDI da UFSM vinculados às demandas do COREDE.

5.1.2 - Atendimento de demandas apresentadas no Anexo B - Consulta Popular 2025/2026 - DEMANDAS POR COREDE (1,5)

(0,5) A ação não atende a demandas para o COREDE vinculado ao Campus.

(1,0) A ação atende a, pelo menos, uma demanda para o COREDE vinculado ao Campus.

(1,5) A ação atende a mais de uma demanda para o COREDE vinculado ao Campus.

5.1.3 - Impacto e transformação social esperados na comunidade: (2,0)

(0,6) A ação possui fraco potencial de intervenção na região, no que se refere à qualidade inicial da comunidade trabalhada, gerando baixo impacto social.

(1,3) – A ação tem potencial de melhorar as condições da região em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas, gerando médio impacto social.

(2,0) – A ação propõe transformar de modo efetivo, a realidade da região, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente em dificuldades diagnosticadas, gerando alto impacto social.

5.1.4 - Interação entre ensino médio, graduação e pós-graduação: (1,0)

(0,0) Equipe não contempla alunos

(0,5) Equipe contempla somente uma categoria de alunos (ensino médio ou graduação ou de pós-graduação)

(0,8) Equipe contempla pelo menos duas categorias de alunos

(1,0) Equipe contempla alunos de ensino médio, graduação e pós graduação

5.1.5 - Interdisciplinaridade (1,0)

(0,3) Equipe executora da mesma área/cursos

(0,5) Equipe executora de duas áreas/cursos diferentes

(1,0) Equipe executora de três ou mais áreas/cursos diferentes

5.1.6 - Regionalização (Impacto da ação em nível regional, com abrangência territorial) (1,5)

(0,5) Parceria externa com o poder público, entidades ou associações em um município

(1,0) Parceria externa com o poder público, entidades ou associações em dois municípios

(1,5) Parceria externa com o poder público, entidades ou associações em três ou mais municípios

5.1.7 - A ação de Extensão possui contrapartida dos municípios/Entidades onde será executada?(0,5)

(0,0) Não

(0,5) Sim

5.1.8 - A proposta apresenta aspectos que proporcionam a visibilidade da universidade para a comunidade? (observar o item da ficha de inscrição: Impacto Regional e Transformação Social esperados) (1,0)

(0,0) Não

(0,5) Em partes

(1,0) Sim

5.2 No caso de empate de notas, será dado prioridade às ações que apresentarem maior pontuação nos critérios, em ordem, “5.1.2” (Atendimento de demandas apresentadas no Anexo B -

Consulta Popular 2025/2026 - DEMANDAS POR COREDE), “5.1.3” (Impacto e transformação social esperados na comunidade) e, “5.1.5” (Interdisciplinaridade).

5.3 Serão desclassificadas:

5.3.1 propostas com documentação incompleta (item 4.3 do edital);

5.3.2 propostas cujo(a) solicitante e/ou a ação possuir pendências relativas à extensão universitária, entendendo-se por pendência:

a) ações e/ou solicitante, contempladas no Edital COREDE 2025, que não cumpriram os cronogramas de trabalho e financeiro, exceto situação em que tenha sido justificada à comissão de extensão ou equivalente no relatório final COREDE 2025;

b) ações e/ou solicitante, contempladas no Edital COREDE 2025, que não preencheram o relatório final e/ou do relatório de substituição COREDE 2025 ou a não aprovação desses relatórios pela Comissão de Extensão da Unidade, nos prazos previstos no edital COREDE 2025, no Sistema de Editais.

c) propostas que apresentem outros problemas pertinentes à execução das ações, a critério de cada Unidade;

d) propostas que não atendam o disposto no *caput* deste edital no que se refere às diretrizes de extensão.

5.4 Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.2 Os resultados preliminares poderão ser consultados pelos solicitantes nos Portais do Professor e do RH, conforme datas do cronograma do item 1.

6.3 Recursos poderão ser encaminhados pelo Portal do Professor ou Portal do RH, conforme datas do cronograma do item 1.

6.4 A avaliação dos recursos será realizada pela Comissão de Extensão ou equivalente, conforme datas do cronograma do item 1.

6.5 Os resultados finais serão divulgados conforme as datas do cronograma do item 1 deste edital na aba de Editais da PRE.

6.6 A indicação do bolsista deverá ser realizada pelo portal de acordo com as datas especificadas no cronograma do item 1.

7. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES CONTEMPLADAS:

7.1 Os recursos solicitados deverão ser utilizados exclusivamente para execução das ações previstas conforme o cronograma do presente edital, listadas no campo específico da Ficha de Inscrição.

7.2 Somente serão concedidos recursos orçamentários para os itens que constem no registro de preço da UFSM ou estoque do almoxarifado.

7.3 Os recursos orçamentários deverão ser executados conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente. É de responsabilidade das Divisões de Projetos ou equivalentes o acompanhamento das execuções orçamentárias das ações de forma detalhada.

7.4 A execução orçamentária deverá ser feita de forma individualizada para cada ação, sendo vedada a consolidação de recursos de ações diferentes para pagamento de despesas de qualquer natureza.

8. DAS BOLSAS

8.1 Podem receber bolsas estudantes de Ensino Médio da UFSM (com matrícula em cursos dos Colégios da UFSM) ou de Escolas da Rede Básica Municipal e/ou Estadual de Ensino (desde que tenham vínculo com o projeto/ação proposta por servidor/a da UFSM) e estudantes de Graduação e/ou de Pós-Graduação da UFSM;

8.2 Obrigatoriamente, cada ação de extensão classificada como Projeto ou Programa deverá oferecer, ao menos, 1 (uma) bolsa durante 8 (oito) meses;

8.2.1 Ações classificadas como Evento ou Curso deverão ter, pelo menos, 1 bolsa de, no máximo 3 meses, devendo os meses de recebimento ser definido pelo/a coordenador/a da ação contemplada, no plano de trabalho. Nesse caso, a indicação de bolsista deve ser realizada no sistema na segunda quinzena do mês que antecede o recebimento da bolsa.

8.2.2 Caso um Projeto/Programa contemplado neste Edital receba mais de uma cota de bolsa, **a/s bolsa/s extra/s poderá/ão ter duração inferior a 8 (oito) meses**, desde que essa possibilidade esteja especificada na Ficha de Inscrição.

8.3 As bolsas estudantis de extensão deverão ser de **12 horas semanais para estudantes de ensino médio; 16 ou 20 horas semanais para estudantes de ensino técnico e graduação; e, 12 ou 20h para estudantes de pós-graduação**, com duração máxima de até 8 meses, a partir de 04 de maio de 2026.

8.3.1 As bolsas de iniciação extensionista, para **estudantes de ensino médio**, com carga horária de **12 horas semanais**, serão no valor de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) mensais; as bolsas de incentivo à extensão, para **estudantes de ensino técnico ou de graduação**, com carga horária de **16 horas** semanais, serão no valor de **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais) mensais e, de **20 horas** semanais, serão no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais; as bolsas de inserção social, para **estudantes de pós-graduação**, com carga horária de **12 horas** semanais serão no valor de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais) mensais e as de **20 horas** semanais, serão no valor de **R\$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais) mensais, conforme [Art. 3º Incisos I, II e III da IN 001/2025 - PRE/UFSM](#).

8.4 A seleção do(a) bolsista (modelo disponibilizado no Anexo E) **é obrigatória** e de prerrogativa do/a coordenador/a da ação de extensão, e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM. A seleção deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital (item 1).

8.4.1 Para **indicação do/a bolsista, o/a coordenador/a deverá**, primeiramente, inseri-lo/a no projeto como “participante”, indicando a carga horária de acordo com o item 8.3 deste edital (informamos que o certificado de participação do bolsista será proporcional a carga horária semanal cadastrada no Portal de Projetos). Após o/a bolsista estar cadastrado no projeto como “participante”, deverá ser realizada a sua indicação no portal de Bolsas e Editais (<https://portal.ufsm.br/bolsasprojetos/index.html>).

8.4.2 A indicação do/a bolsista no portal de Bolsas e Editais (<https://portal.ufsm.br/bolsasprojetos/index.html>) pelo/a coordenador/a **só será possível após o envio do resultado final de seleção do/a bolsista**, para o e-mail da Divisão de Projetos do seu referido Campus, conforme cronograma (item 1 deste Edital).

8.4.2.1 Em casos excepcionais e devidamente justificados, se a indicação do(a) bolsista não for realizada no prazo previsto no cronograma do item 1 deste Edital, o início da vigência da bolsa ficará para o mês subsequente, desde que respeitadas as etapas e condições estabelecidas de envio do edital e de resultado final da seleção de bolsista

8.4.3 A/O bolsista **poderá ser substituído/a** a partir da folha de pagamento referente ao mês de **junho/2026**. A substituição de bolsista deverá ser feita, exclusivamente, pelo Portal de Bolsas e Editais, na opção [Meus Bolsistas](#), **na segunda quinzena do mês que ANTECEDE o da substituição.**

8.4.4 A cada substituição, o/a coordenador/a deverá preencher, **obrigatoriamente**, o relatório de substituição de bolsista que ficará disponível no Portal de Bolsas para Editais, na opção [Meus Bolsistas](#).

9. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

9.1 São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:

9.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou pós-graduação até o período final de vigência da bolsa.

9.1.2 Em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024 da UFSM](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”;

9.1.2 Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pelo/a coordenador/a da ação, em conformidade com a [Resolução N. 176/2024 da UFSM](#).

9.1.3 Estar registrado/a na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador(a)” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

9.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e preferencialmente na Plataforma Lattes.

9.1.5 **Possuir conta corrente pessoal**, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida**

conta poupança ou conta conjunta.

9.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

9.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

9.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

9.2 São obrigações do(a) bolsista:

9.2.1 O(a) bolsista deverá participar do Workshop COREDES que poderá ser realizado durante uma das edições do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos *campi* ou em data definida posteriormente.

9.2.2 Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão durante a JAI no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista do Edital Ações Alinhadas aos COREDES;

9.3 O não atendimento aos itens acima mencionados poderá implicar no cancelamento da bolsa.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS E OBRIGAÇÕES DO(A) OUTORGADO(A)

10.1 O(a) coordenador(a) deverá participar do Workshop COREDES que poderá ser realizado durante uma das edições do Fórum Regional Permanente de Extensão, em qualquer um dos *campi* ou em data definida posteriormente. Caso algum/a coordenador/a não consiga participar, por motivo justificado, deverá ser representado pelo/a bolsista contemplado/a neste edital ou por algum(a) participante do Projeto.

10.2 O(A) contemplado(a) deverá preencher o Relatório Final e o relatório de substituição do bolsista, quando for o caso, disponível no Portal de Bolsas para Projetos, na opção [Meus Bolsistas](#), e prestar informações acerca da ação de extensão quando solicitado (observar as datas do cronograma do item 1).

10.3 O Relatório Final e o relatório de substituição do bolsista receberão um parecer da Comissão de Extensão, ou equivalente. Caso essa Comissão considere necessário, será solicitado o ajuste do Relatório conforme as datas do cronograma do item 1.

10.4 Após decorrido o prazo, a mencionada Comissão dará um parecer final ao reajuste dos relatórios.

10.5 A não aprovação do Relatório Final e/ou Relatório de Substituição de Bolsista, seja pela Comissão de Extensão ou instância equivalente da Unidade, implicará no impedimento de participação do(a) outorgado(a) em editais COREDE no ano de 2027.

10.6 Poderá ser anexado, no questionário do Relatório Final, um **texto acadêmico (artigo/ensaio/relato de experiência)**, preferencialmente em arquivo “.doc”, referente à ação desenvolvida, seguindo as normas disponíveis no **Anexo F** deste Edital, a fim de compor possível

publicação da Pró-Reitoria de Extensão.

11. PUBLICAÇÕES

11.1 A/O contemplada/o deverá fazer referência a Pró-reitoria de Extensão da UFSM e ao Campus da UFSM em que o projeto esteja vinculado, em todas as comunicações, tais como: pôsteres, artigos, redes sociais e demais produtos decorrentes da ação apoiada.

11.2 A Pró-Reitoria de Extensão poderá divulgar a qualquer momento, visando à transparência do processo, informações relativas às ações contempladas, tais como: número e nome da ação, nome do(a) coordenador(a) do projeto, número e categoria de participantes, público-alvo, ações e/ou produtos previstos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE ou das Unidades envolvidas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 As ações de extensão contempladas neste Edital poderão apresentar relatórios ou produtos resultantes, tais como: sítios, publicações, notícias, vídeos, entre outros, dos resultados alcançados à Diretoria do COREDE e/ou aos municípios onde foram executadas.

12.3 Dúvidas ou informações sobre o edital e inscrições devem ser encaminhadas para a Divisão de Projetos do Campus correspondente utilizando o e-mail institucional.

Santa Maria, RS, 23 de fevereiro de 2026.

LEANDRO NUNES GABBI

Coordenador de Desenvolvimento Regional

MILENA CARVALHO BEZZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ

Pró-Reitora de Extensão

ADRIANO LAGO

Diretor do Campus da UFSM em Palmeira das Missões

ANDERSON DAL MOLIN

Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul

BRAULIO OTOMAR CARON

Diretor do Campus da UFSM em Frederico Westphalen

Anexo A - Demandas COREDE alinhadas às demandas do Fórum, ODS e PDI

COREDE MÉDIO ALTO URUGUAI - VÁLIDO PARA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

1. DIMENSÃO AMBIENTAL	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Construção de açudes e micro açudes aproveitando a concentração de águas superficiais tendo como objetivos a irrigação e aquicultura;	Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Criação de novas unidades de conservação ambiental, tendo em vista a existência de áreas com possibilidade para este fim;	Meio Ambiente	13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	7 Gestão Ambiental
Realização de ações sobre educação ambiental, com foco voltado a conscientização e preservação;	Educação, Meio Ambiente	4 Educação de Qualidade 14 Vida na Água 15 Vida Terrestre	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica 7 Gestão Ambiental
Integrar ações com o Comitê Hidrográfico da Bacia do Rio da Várzea, com o objetivo da sensibilização sobre a importância da correta manipulação e utilização dos recursos hídricos, tanto para atividades rurais como urbanas;	Comunicação, Meio Ambiente	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 14 Vida na Água	7 Gestão Ambiental
Realizar um estudo sobre as áreas da região com possibilidade de uso para fins de reflorestamento;	Meio Ambiente	13 Ação Contra a Mudança Global do Clima 15 Vida Terrestre	7 Gestão Ambiental
Elaborar logística apropriada para a coleta e destinação adequada do lixo urbano e rural.	Meio Ambiente	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, 3 Saúde e Bem-Estar	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental

2. DIMENSÃO SOCIAL E CULTURAL	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Reorganização dos Cursos das Ciências Agrárias para os períodos noturnos;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social
Possíveis aproveitamentos das estruturas físicas disponíveis nos municípios, para utilização no ensino técnico e superior na região;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Implementar bibliotecas públicas, teatros, cinemas;	Cultura e Arte, Educação	4 Educação de Qualidade 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criar um Fórum para debater as ações nos níveis de educação infantil para a região (secretarias e conselhos municipais de educação);	Comunicação, Educação	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Incluir no currículo da educação básica matérias como técnicas agrícolas, empreendedorismo rural, gestão e planejamento das propriedades;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Fortalecimento das formações a nível médio e técnico;	Educação	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Criação de novos cursos priorizando a vocação econômica da região;	Educação, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica

Criação de novos cursos superiores em Universidades da Região com foco na saúde (fitoterápicos);	Educação, Saúde	4 Educação de Qualidade 3 Saúde e Bem-Estar	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Revisão de grades curriculares de alguns cursos superiores oferecidos na região contemplando aspectos culturais da região;	Educação, Trabalho	4 Educação de Qualidade	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Realizar pesquisas específicas pelas universidades voltadas à realidade econômica e social da região;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criação de novos cursos técnicos relacionados ao setor metal mecânico, gestão hoteleira e gastronomia;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Retomada das pesquisas do Polo Tecnológico Regional pelas Universidades (utilizar uma gestão compartilhada);	Educação, Tecnologia e Produção	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Informatização da escola pública com maior ênfase no meio rural;	Educação, Tecnologia e Produção	4 Educação de Qualidade 10 Redução das Desigualdades	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social
Ampliar as Parcerias com instituições locais (cooperativas, ONG, empresas...);	Comunicação, Trabalho	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Retomada, ampliação e fortalecimento do Polo da UAB (Universidade Aberta) da região.	Educação	4 Educação de Qualidade 17 Parcerias e Meios de Implementação	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local,

			Regional e Nacional
Criar e implementar novas campanhas para a conscientização sobre a necessidade de redução da utilização de agrotóxicos na produção dos alimentos;	Comunicação, Educação, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade, 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 3 Saúde e Bem-Estar	7 Gestão Ambiental
Realizar seminários nas escolas sobre consumo e contrabando de entorpecentes entre os jovens e adultos na região;	Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Monitoramento e Avaliação dos Programas de Saúde Preventiva	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Divulgar e implementar programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Comunicação, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Incentivar a Medicina alternativa (chás caseiros/fitoterápicos);	Cultura e Arte, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Articular os órgãos de saúde para rever os critérios relativos aos programas de vacinação, (H1N1, grupos de riscos);	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Fortalecer os Consórcios de Saúde Hospital São Jose de Rodeio Bonito e Hospital Santa Rosa De Lima de Trindade do Sul;	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de qualificar as informações referentes ao atendimento e, posterior avaliação nos exames de Ressonância;	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Articular região para pressionar politicamente o Estado e a União para agilizar o repasse de recursos;	Comunicação, Saúde	3 Saúde e Bem-Estar 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

Avaliar e melhorar os encaminhamentos de pacientes, em função da falta de referência em média e alta complexidade nas áreas:Ortopedia infantil	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	3 Inclusão Social
Ampliar os Programas de tratamento e distribuição de água e de saneamento básico no meio rural.	Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção	3 Saúde e Bem-Estar, 6 Água Potável e Saneamento	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Monitorar o retorno da população dos grandes centros urbanos para a região, adequar e preparar os atores de segurança da região;	Direitos Humanos e Justiça, Trabalho	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de manter ativos e equipados os pequenos presídios nas localidades onde foram implantados, facilitando assim a ressocialização de apenados à sociedade;	Direitos Humanos e Justiça	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Buscar junto às forças de segurança da região e implantar ações de políticas voltadas a segurança no meio rural;	Direitos Humanos e Justiça	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Fortalecer e apoiar as forças de segurança com o objetivo de buscar equipamentos, armas e demais materiais de trabalho com qualidade e quantidade para atender a demanda do efetivo regional;	Direitos Humanos e Justiça	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
3. DIMENSÃO INFRAESTRUTURA	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Efetuar parceria com as Universidades pública e privada, para a elaboração de Planos Diretores;	Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

Elaborar Planos de Saneamento Básico e projetos com a finalidade de buscar recursos para implantação;	Meio Ambiente, Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, 6 Água Potável e Saneamento	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Melhorias no sistema de internet banda larga de alta velocidade e telefonia móvel, com instalação de antenas na região;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Instalação de Usina Solar no município de Boa Vista das Missões pela Creluz;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Incentivo à produção privada de energia solar sustentável, residencial e empresarial, para autossuficiência e com possível comercialização;	Tecnologia e Produção	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	7 Gestão Ambiental
Possibilidade de implantação de um aeroporto regional;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Ampliação e melhorias nos Programas de Habitação para o meio rural, para os trabalhadores que não se enquadram nas políticas públicas já existentes;	Direitos Humanos e Justiça, Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 10 Redução das Desigualdades	3 Inclusão Social 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Elaboração de projetos e articulação política para buscar recursos para ligação asfáltica entre nos municípios faltantes;	Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
4. DIMENSÃO ECONÔMICA	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Programa de capacitação, profissionalização e acompanhamento técnico;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Pesquisas sobre os microclimas da região	Meio Ambiente,	2 Fome Zero e Agricultura	2 Educação Inovadora e

para introdução de novas culturas (abacaxi, banana, maracujá, mamão, cana de açúcar, mandioca, amendoim, pipoca, batata doce, limão, goiaba, olericultura);	Tecnologia e Produção	Sustentável	Transformadora com Excelência Acadêmica, 7 Gestão Ambiental
Incentivos à aquicultura e apicultura;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Facilitação de canais de comercialização (organização coletiva, formal e informal);	Comunicação, Tecnologia e Produção, Trabalho	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Orientação técnica contínua e efetiva, com foco no resultado;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programas municipais de incentivo a atividades tais como: suínos, aves, leite, fruticultura, erva mate, entre outras;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Melhorias no sistema de fornecimento de energia elétrica;	Tecnologia e Produção	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programas municipais de incentivo à agroindustrialização (carne, compotas, conservas, geleias e leite);	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	3 Inclusão Social 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Melhoria do sistema viário em geral, estradas vicinais, trevos e acostamentos;	Tecnologia e Produção, Trabalho	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Redução de grãos e aumento de culturas perenes (pastagens e fruticultura em	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	3 Inclusão Social, 7 Gestão Ambiental

pequenas propriedades);			
Incentivo aos filhos de agricultores para estudar em escolas técnicas profissionalizantes para exercer atividades rurais (Casa Familiar Rural);	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	4 Educação de Qualidade, 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Levantamento das propriedades rurais da região com potenciais sucessores;	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programa de geração de trabalho e renda para os profissionais formados no ensino público técnico e superior a efetivar suas atividades na região;	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Implantação e melhorias no sistema de informatização nas propriedades rurais (internet, Sky e outros)	Tecnologia e Produção, Trabalho	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Plano de ação integrado de assistência técnica (produtor recebe benefícios, acompanhamento e evolução dos resultados);	Comunicação, Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Diversificar o Seguro Agrícola (abrir para outras culturas);	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável	3 Inclusão Social, 6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Apoio para a reestruturação dos abatedouros municipais existentes na região;	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Uniformização da Legislação referente à agroindustrialização;	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

		17 Parcerias e Meios de Implementação	
Instigar a criação de políticas de controle de preços dos produtos agrícolas, pois influenciam diretamente na produção de aves, leite e suínos;	Tecnologia e Produção	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Fortalecer políticas e ações voltadas à reorganização da força de trabalho do campo (reforma agrária);	Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de aperfeiçoamentos dos setores da indústria, do comércio e de serviços para melhor atender as demandas da região;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Melhorias na transferência tecnológicas para a região	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de criar um Comitê Regional com o objetivo acompanhar com maior eficiência a aplicação dos recursos públicos na região;	Direitos Humanos e Justiça	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Aproveitar as instituições de ensino com cursos nas áreas temáticas, para apoio na organização e gestão dos empreendimentos da agricultura familiar e	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 4 Educação de Qualidade 11 Cidades e Comunidades	2 Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica, 3 Inclusão Social,

do agronegócio;		Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Ampliar as parcerias existentes com as instituições governamentais, Embater, Sena, SEBRAE e outras, para acompanhamento técnico dos empreendimentos regionais.	Tecnologia e Produção, Trabalho	17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Programas de incentivo a ações relacionadas ao turismo impulsionando o desenvolvimento regional, promovendo o crescimento econômico e social, ampliando o mercado de trabalho e gerando novos negócios e empregos;	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Valorizar os significativos e diversificados atrativos turísticos como: natureza, saúde, lazer, pedras, religioso, náutico, pesca e turismo rural presentes em vários municípios da região;	Cultura e Arte, Meio Ambiente, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Divulgar a existência e extrativismo de pedras preciosas e calcitas na região, valorizando a beleza e a raridade das mesmas;	Comunicação, Cultura e Arte	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Valorizar e mostrar os vastos recursos naturais presentes na região, clima, relevo acidentado, matas e florestas tropicais, rios, cascatas, entre outros;	Comunicação, Cultura e Arte, Meio Ambiente	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Apoiar e divulgar a existência de atrativos religiosos: Catedrais dos municípios, a Igreja de Ametista do Sul toda revestida	Comunicação	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

com pedra ametista, Monumento Cristo Rei, Santuário de Schoenstatt em Frederico Westphalen, Santuário dos Mártires do Rio Grande do Sul em Nonoai, Gruta Nossa Senhora de Lourdes em Caiçara e Trindade do Sul;			
Apoiar e fortalecer a agricultura e agroindústria familiar, a produção de frutas, a laranja, o figo, a uva e a produção do vinho com a possibilidade do envelhecimento nas minas desativadas, indústria de pedras preciosas e o artesanato;	Tecnologia e Produção, Trabalho	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável, 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Desenvolver um sistema regional de informações turísticas, podendo ser um Portal ou um Site, com sugestões de rotas, hotéis, restaurantes e demais atrações;	Comunicação, Tecnologia e Produção	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criar um calendário regional integrado de eventos, para os 365 dias do ano, com pacotes turísticos apropriados, otimizando a estrutura turística existente, promovendo famtuor para agências de turismo;	Comunicação, Cultura e Arte	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Apoiar e dar maior visibilidade a Ecovila em formação na região, com foco voltado a implantação do turismo colaborativo (ecoturismo);	Comunicação, Meio Ambiente	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 12 Consumo e Produção Responsáveis	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional, 7 Gestão Ambiental
Divulgar as ações do Ministério de	Comunicação	8 Trabalho Decente e Crescimento	6 Desenvolvimento Local,

Turismo, do Conselho Nacional de Turismo, do Fórum Estadual e Regional de Turismo, a existência da Política Nacional do Turismo e do Plano Nacional de Turismo e do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil;		Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	Regional e Nacional
Capacitar e mobilizar a região sobre a importância de recepcionar bem os turistas, criar uma consciência turística na sociedade regional, comércio, serviços e produtos para atender bem e valorizar o turista, necessidade de profissionalizar o setor;	Educação, Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Criar um material promocional adequado, valorizando as informações sobre os atrativos turísticos regionais e utilizando a linguagem nos diversos idiomas: alemão, espanhol e Inglês. criar e manter centros de informações turísticas em pontos estratégicos junto às rodovias;	Comunicação, Cultura e Arte	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Necessidade de uma formatação de roteiros, transformando em produto turístico que identifique a região, diferenciando dos demais destinos turísticos;	Comunicação, Cultura e Arte	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
5. DIMENSÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO PÚBLICA	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Discutir com os municípios e outros órgãos públicos a organização de um programa	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	2 Educação Inovadora e Transformadora com

permanente de capacitação dos gestores e servidores públicos, com base nas demandas prioritizadas;		11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	Excelência Acadêmica
Criar mecanismos que facilitem o acesso dos municípios junto aos governos, para agilizar os encaminhamentos e acompanhamento de projetos de interesse local e regional;	Comunicação, Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Implantar um rigoroso cadastro para controle de todos os setores da administração pública, para se ter uma ampla e completa visão de todo funcionamento de uma administração municipal;	Tecnologia e Produção, Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Desenvolver ações com objetivo de avaliar o desempenho dos servidores públicos	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Elaborar e implantar o Plano Estratégico Municipal, em consonância com o Plano Estratégico Regional;	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Implementar os Planos Diretores Municipais, auxiliar na elaboração dos	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

planos nos municípios que ainda não possuem;		11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	
Desenvolver ações para sensibilização da população sobre a importância do setor tributário municipal, pois as receitas de maior expressão do município resultam desse processo.	Comunicação, Educação	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis 17 Parcerias e Meios de Implementação	6 Desenvolvimento Local, Regional e Nacional

COREDE RIO DA VÁRZEA - VÁLIDO PARA CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

1. Dimensão Social	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM
Ampliação de atendimento de saúde em média e alta complexidade	Saúde	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Programas para população idosa	Saúde	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social
Programas de controle de drogadição	Saúde	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social
Projetos esporte, cultura e lazer	Saúde; Cultura e Arte	3 Saúde e Bem estar	Desafio 3 – Inclusão Social Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Aumento de vagas e cursos de nível técnico, superior e stricto sensu	Educação	4 Educação de Qualidade	Desafio 2 – Educação Inovadora e transformadora com excelência acadêmica
Programas de redução de desigualdade social (concentração de renda)	Direitos Humanos e Justiça	10 Redução das desigualdades	Desafio 3 – Inclusão Social
Parcerias com consórcios	Tecnologia e Produção	17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Regulamentação de terrenos para habitação	Direitos Humanos e Justiça	10 Redução das desigualdades	Desafio 3 – Inclusão Social
Evasão populacional do campo	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
2. Dimensão Infraestrutura	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM

Programas de saneamento básico	Meio ambiente	6 água potável e saneamento 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Triagem, reciclagem e tratamento lixo	Meio ambiente	11 Cidades e Comunidades sustentáveis 13 Ação contra a mudança global do clima 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Energia alternativa, melhoria de rede elétrica rural	Meio ambiente; Tecnologia e Produção	7 Energia limpa e Acessível 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Programas de logística de transporte, melhoria da rede asfáltica (escoamento de produção e transporte de pessoas)	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia
Qualificação da Gestão Pública (cursos e capacitações)	Trabalho	16 Paz, justiça e Instituições eficazes 17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
3. Dimensão Ambiental	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM
Licenciamento e fiscalização ambiental	Meio ambiente	12 Consumo e produção responsáveis 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Monitoramento do desmatamento, matas ciliares, nascentes, lençóis freáticos	Meio ambiente	13 Ação contra a mudança global do clima 14 Vida na água 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Feiras municipais agroecológicas	Trabalho; meio	2 Fome Zero e Agricultura	Desafio 6 – Desenvolvimento

	ambiente	Sustentável 8 Trabalho decente e Crescimento econômico 12 Consumo e produção responsáveis	local, regional e nacional Desafio 7 – Gestão Ambiental
Conscientização para uso e descarte racional de agrotóxicos	Meio ambiente	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 12 Consumo e produção responsáveis 14 Vida na água 15 Vida terrestre	Desafio 7 – Gestão Ambiental
Programas de educação ambiental	Meio ambiente; educação	4 Educação de Qualidade	Desafio 2 – Educação Inovadora e transformadora com excelência acadêmica
Sistemas de informação geográfica	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Base cartográfica digital	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 11 Cidades e Comunidades sustentáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
4. Dimensão Econômica	Áreas temáticas extensão	ODS	PDI UFSM
Fomento a agricultura agroecológica (circuitos curtos de comercialização)	Trabalho; meio ambiente	2 Fome Zero e Agricultura Sustentável 8 Trabalho decente e Crescimento econômico	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional Desafio 7 – Gestão Ambiental

		12 Consumo e produção responsáveis	
sistema de fiscalização e regulamentação de comercialização de âmbito municipal	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 12 Consumo e produção responsáveis	Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Incentivo a formação de empresas industriais, agroindustrias	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 12 Consumo e produção responsáveis	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Arranjo produtivo local de leite (ativ. de grande importância regional)	Trabalho	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura 17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Atividade de economia da saúde	Trabalho	3 Saúde e Bem estar 8 Trabalho decente e Crescimento econômico 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional
Circuitos turísticos regionais	Trabalho; meio ambiente; comunicação	8 Trabalho decente e Crescimento econômico 17 Parcerias e meios de implementação	Desafio 4 – Inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia Desafio 6 – Desenvolvimento local, regional e nacional

COREDE JACUÍ CENTRO - VÁLIDO PARA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

1. Dimensão Social	Áreas Temáticas Extensão	ODS	PDI UFSM
Valorização da condição de cidadão rural	Direitos Humanos e Justiça	1 Erradicação da Pobreza; 2 Fome Zero e Agricultura Sustentável; 6 Água Potável e Saneamento; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional; Desafio 3 Inclusão Social
Aumento da renda familiar vinculado à programas de emprego e renda	Trabalho; Tecnologia e Produção	1 Erradicação da Pobreza; 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 3 - Inclusão Social
Acesso à moradia	Direitos Humanos e Justiça; Saúde	1 Erradicação da Pobreza; 3 Saúde e Bem-Estar; 6 Água Potável e Saneamento; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 3 - Inclusão Social
Fortalecimento da saúde no ambiente regional	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Ampliação do Lazer e entretenimento	Comunicação; Cultura e Arte	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	Desafio 3 - Inclusão Social
Assistência às famílias pobres e em situação de vulnerabilidade social	Direitos Humanos e Justiça	1 Erradicação da Pobreza; 3 Saúde e Bem-Estar; 10 Redução das Desigualdades	Desafio 3 - Inclusão Social
Combate a drogadição e alcoolismo	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	Desafio 4 - Inclusão Social
2.Dimensão Econômica	Áreas Temáticas Extensão	ODS	PDI UFSM
Desenvolvimento de novas alternativas de produção	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura;	Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento

		12 Consumo e Produção Responsáveis	Organizacional; Desafio 4 - Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia
Agregação de valor à produção existente	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; 12 Consumo e Produção Responsáveis	Desafio 6 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional; Desafio 4 - Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia
Estímulo à implantação e organização de APLs	Tecnologia e Produção	17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Estímulo à produção de energia a partir de fontes renováveis	Meio Ambiente; Tecnologia e Produção	7 Energia Acessível e Limpa; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	Desafio 7 - Gestão Ambiental
Estímulo a novos empreendimentos	Tecnologia e Produção; Trabalho	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Estímulo ao desenvolvimento do Setor Turístico	Trabalho	8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
3. Dimensão infraestrutura e Ambiente	Áreas Temáticas Extensão	ODS	PDI UFSM
Estímulo à produção de energia a partir de	Meio Ambiente;	7 Energia Acessível e Limpa;	Desafio 7 - Gestão Ambiental

fontes renováveis	Tecnologia e Produção	11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima	
Ampliação e modernização da infraestrutura regional	Tecnologia e Produção	9 Indústria, Inovação e Infraestrutura	Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional
Desenvolvimento de ações regionais em consonância com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Meio Ambiente	7 Energia Acessível e Limpa; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14 Vida na Água; 15 Vida Terrestre	Desafio 7 - Gestão Ambiental
Fortalecimento da saúde no ambiente regional	Saúde	3 Saúde e Bem-Estar	Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional
4. Dimensão Governança e Gestão	Área Temática	ODS	PDI UFSM
Fomento das ações de extensão universitária e pesquisa aplicada	Educação	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 2 - Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica
Desenvolvimento de ações regionais em consonância com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável	Meio Ambiente	7 Energia Acessível e Limpa; 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 Consumo e Produção	Desafio 7 - Gestão Ambiental

		Responsáveis; 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14 Vida na Água; 15 Vida Terrestre; 17 Parcerias e Meios de Implementação	
Fortalecimento das entidades de caráter regional	Tecnologia e Produção; Trabalho	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 6 - Desenvolvimento Local, Regional e Nacional
Potencialização de projetos e recursos	Tecnologia e Produção; Trabalho	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17 Parcerias e Meios de Implementação	Desafio 4 - 4 Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia; Desafio 5 - Modernização e Desenvolvimento Organizacional

ANEXO B - Consulta Popular 2025/2026 - DEMANDAS POR COREDE

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL - Demandas do COREDE Jacuí Centro - Consulta Popular 2025/2026

- Aquisição de calcário e/ou melhoramento genético;
- Construção, reforma, ampliação, aquisição de bens e/ou serviços de estrutura de desenvolvimento rural;
- Construção, reforma, ampliação, aquisição de bens e/ou serviços de estrutura de desenvolvimento social;
- Construção e/ou recuperação de espaços públicos de esporte e lazer;
- Escritórios de projetos e/ou capacitação de setores da nova economia;
- Construção e/ou reforma de espaços com apelo turístico.

CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES - Demandas do COREDE Rio da Várzea - Consulta Popular 2025/2026

- Construção de açudes, poços e cisternas e o calçamento das estradas do interior.
- Projeto de construção do Lar da Pessoa Idosa, com abrangência regional, com 60 leitos, 4ª etapa.
- Construção, ampliação ou reforma de espaços destinados a centralizar práticas e atividades físicas para os municípios
- Recuperação e correção do solo
- Revitalização e modernização de espaços culturais e Realização de festivais Municipais

CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN - Demandas do COREDE Médio Alto Uruguai - Consulta Popular 2025/2026

- Fortalecimento das Cadeias Produtivas (inovação, produção, industrialização, agroindustrialização e comercialização);
- Aquisição de equipamento para pavimentação asfáltica visando melhorias nas ruas e estradas dos municípios;
- Programa de conservação de solos e água na zona rural;
- Perfuração de poços artesianos, construção de cisternas de captação e armazenamento ou ampliação de rede de água e recuperação de nascentes;
- Fortalecimento do Turismo Regional;
- Caminhos do Campo Rota Turística Rural do Médio Alto Uruguai.

ANEXO C - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS AOS COREDES

1. Número da Ação (disponível no Portal de Projetos):
2. Área de Extensão (disponível na aba Classificações no Portal de Projetos):
3. Classificação – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável “ODS” (disponível na aba Classificações no Portal de Projetos):
4. Classificação Demandas por dimensão COREDE (conforme Anexo A do Edital):
5. Justifique o alinhamento da ação de extensão às demandas do Plano Estratégico do COREDE:
6. Ação contemplada no Edital COREDE 2025:
() Sim () Não
7. Cite em qual ou quais municípios a ação será executada e as parcerias externas firmadas (Prefeitura, associação, entidade, etc):
8. Contrapartida do(s) município(s)/entidade(s):
9. *Obs: cite, se houver, as contrapartidas para a execução da ação de extensão. Exemplo: recursos financeiros, estrutura física e material disponibilizado, etc.*
10. Liste a síntese de ações previstas para o ano:
11. Impacto Regional e Transformação Social esperados (descrever a inserção e visibilidade da ação de extensão na comunidade, prever os impactos esperados e potencial de transformação):
12. Descreva se a ação irá gerar algum produto/publicação e quais os benefícios deste produto para o público alvo:
13. Descreva e justifique se a ação atende a uma ou mais demandas apresentadas na consulta popular do RS 2025/2026 (Anexo B do edital)

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Rubrica	Orçado (R\$)	Detalhamento
Diárias - Pessoal Civil		Quadro 1
Auxílio Financeiro a Estudantes		Quadro 2
Benefícios		Quadro 3
Material de Consumo		Quadro 4
Passagens e Despesas com Locomoção		Quadro 5
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Quadro 6

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Quadro 7
Obrig. Tribut. e Contrib-Op. Intra-Orçamentárias		Quadro 8
TOTAL		

Quadro 1 – Especificação de DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Diárias - no país				
2	Diárias - internacionais				
Subtotal DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

Quadro 2 – Especificação de AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade ¹	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Bolsas Atuação ²	Unitário		Ex.: 700,00	
2	Bolsas Participação ³	Unitário			
Subtotal AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					

Quadro 3 - Benefícios (conforme [Art. 2º, Inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “§3º” e “§4º” da IN 001/2025 - PRE/UFMS](#)).

Tipo de Benefício	Informe o valor total previsto para o ano corrente
Alimentação	
Transporte	
Material Didático-pedagógico	
Valor Total Benefícios	

Plano de Trabalho Individual das Bolsas de Atuação (deve constar cronograma e objetivos das atividades propostas) (Bolsas pagas rotineiramente aos bolsistas cadastrados via Portal) :

Bolsa 1 (Máximo 1500 caracteres)

¹ Considerar a quantidade de BOLSAS a serem pagas e NÃO de bolsistas, por exemplo, se o projeto terá 1 bolsista por 8 meses, então serão pagas 8 bolsas.

² Bolsas pagas rotineiramente aos bolsistas cadastrados via Portal

³ Bolsas pagas eventualmente para participar em eventos de extensão, EXCETO AUGM e SEURS.

Bolsa 2 (Máximo 1500 caracteres)

Bolsas Adicionais (quando a proposta for programa) (Máximo 1500 caracteres):

Justificativa e Cronograma de Desembolso das Bolsas de Participação (Bolsas pagas eventualmente para participar em eventos de extensão, EXCETO AUGM e SEURS) (Máximo 500 caracteres):

Declaro estar ciente que, em caso de ser contemplado com recursos de auxílio financeiro ao estudante, a seleção dos bolsistas deverá ser realizada, por Chamada Pública, de acordo com o que determina [Resolução 0176/2024](#) que Dispõe sobre Concessão, Critérios de Acesso, Permanência e Suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria.

Quadro 4 – Especificação de MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Item / Descrição ⁴	Unidade de Medida ⁵	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

⁴ Identificar pelo “Produto e Descrição” para os itens do Almoxarifado Central (relatório SIE 5.4.3.22) e pelo “número do Documento / Registro de Preço e do Extrato” os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28).

⁵ Utilizar informações do Almoxarifado Central (relatório SIE 5.4.3.22) ou do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28)

16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
Subtotal MATERIAL DE CONSUMO					

Quadro 5 – Especificação de PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Passagens Aéreas				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				

	Itinerário				
2	Passagens Rodoviárias				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
3	Contratação de serviço de transporte				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
	Itinerário				
Subtotal PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

Quadro 6 – Especificação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Nº	Item / Descrição ⁶	Unidade de Medida ⁷	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
Subtotal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

⁶ Identificar pelo “número do Documento / Registro de Preço e do Extrato” os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28) ou número do processo de solicitação de licitação.

⁷ Utilizar informações dos Extratos de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28).

Quadro 7 – Especificação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Nº	Item / Descrição ⁸	Unidade de Medida ⁹	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
Subtotal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					

Justificativa e Cronograma de Desembolso (Máximo 500 caracteres):

Quadro 8 – Especificação de OBRIG. TRIBUT. E CONTRI-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Nº	Item / Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$) ¹⁰	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
Subtotal OBRIG. TRIBUT. E CONTRI-OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					

⁸ Identificar pelo “número do Documento / Registro de Preço e do Extrato” os itens do Extrato de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28) ou número do processo de solicitação de licitação.

⁹ Utilizar informações dos Extratos de Contratos ou Registros (relatório SIE 5.5.99.03.28).

¹⁰ Deve-se considerar para fins de cálculo 20% sobre o valor pago a PESSOA FÍSICA especificada no Quadro 5.

ANEXO D - MODELO CARTA DE ACEITE¹¹

Declaramos para os devidos fins, que aceitamos o desenvolvimento da ação de extensão número de registro e título completo, coordenado por nome do(a) coordenador(a) da ação cujo objetivo é breve objetivo da ação e descrição do trabalho a ser desenvolvido, nesta ESCREVER NOME DA Unidade/Instituição/Propriedade a ser executado no período de indicar data de início e término de execução da ação no local.

Local, em ____/____/____.

Assinatura

Nome completo:

Cargo ou função:

E-mail:

Telefone/Whatsapp:

¹¹ A Carta de Aceite será dispensada nos casos descritos no item 4.3.2.1 deste Edital.

ANEXO E - MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada **XXXXXX**, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número **XXX**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	
Inscrição de candidatos (as)	
Avaliação de candidatos(as)	
Divulgação resultado preliminar	
Período de Recursos contra resultado Preliminar	
Análise Recursos	
Divulgação do Resultado Final	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **xx/xx/xxx a xx/xx/xxxx**

2.2 Horário: **xxh às xxh e das : xxh às xxh**

2.3 Local: **xxxxxx**

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: (Deve ser especificada a forma de seleção de candidatos(as), se mediante prova ou entrevista, nota/conceito mínimo para aprovação (por exemplo, igual ou superior a 7) e critérios de classificação. Recomenda-se análise de Histórico Escolar como um dos critérios de avaliação)

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima **x,x**.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a **x**, **respeitando o limite máximo de 10,0**. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de **XXXXXX**.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 12/16/20 horas semanais, no valor de R\$ xxx,xx mensais (Ensino Médio), R\$ xxx,xx mensais (Graduação) ou R\$ xxx,xx (Pós Graduação), terá duração de até 8 meses (ou até 3 meses no caso de Evento/Curso), a partir de 04/05/2026 (ou meses específicos em caso de Evento/Curso)

Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
###	01	* Disponibilidade 12/16 ou 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; ou, caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, registrado como “participante externo” no Portal de Projetos * outros	A inscrição será realizada através do e-mail ###. As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao Art. 3º da [Resolução N. 176/2024 da UFSM](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

5.1.3 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024 da UFSM](#).

5.1.4 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, **conforme requisitos descritos no “quadro 1”.**

5.1.9 É vedada a participação em editais da UFSM, sob qualquer modalidade, de candidatos punidos com a penalidade de desligamento institucional nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do trânsito em julgado do ato administrativo, conforme orientação da Nota nº 00007/2026/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

5.1.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal **estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.**

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 **Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;**

6.2.2 **Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.**

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **xx** ou pelo telefone **xxx-xxxx**.

Santa Maria, **xx** de **xx** de **xxxxx**

Nome, cargo

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, Campus **xxxxxxx**, em nível de **XXXX**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista COREDE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico, superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou pós-graduação até o período final de vigência da bolsa.
2. Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) coordenador(a) da ação mediante edital, em conformidade com a [Resolução N. 0176/2024](#) da UFSM.
3. Estar registrado(a) na ação de extensão vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
4. Apresentar os resultados preliminares da ação de extensão na JAI e participar do Fórum Regional Permanente de Extensão, no ano de vigência da bolsa, e de reuniões/encontros quando solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Divisões de Projetos.
5. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
6. Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será aceita conta poupança ou conta conjunta.
7. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
8. Ter disponibilidade para cumprir o que consta no plano de atividades de bolsista, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais.
9. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Assinatura do(a) bolsista

Assinatura Coordenador(a) da Ação

Local de data: _____

ANEXO F

CRITÉRIOS PARA TEXTO ACADÊMICO (ARTIGO/ENSAIO/RELATO DE EXTENSÃO)

Prezadas/os!

Conforme o Edital EDITAL 17/2026 PRE/UFSM SELEÇÃO INTERNA DE AÇÕES ALINHADAS **AOS COREDES**, item 10.5 **Poderá ser anexado**, no questionário do Relatório Final, um texto acadêmico (artigo/ensaio/relato de experiência), **preferencialmente em arquivo “.doc”**, referente à ação desenvolvida, seguindo as normas disponíveis no **Anexo F** deste Edital, a fim de compor **possível publicação** da Pró-Reitoria de Extensão.

Desse modo, **seguem os critérios a serem observados para a escrita**, considerando :

1. Cada manuscrito poderá contemplar de 1 a 5 autores(as): coordenador(a) e bolsista(s).

2. Seguem especificações técnicas para as modalidades de submissão (artigo ou ensaio):

2.1 **Artigos:** são textos mais elaborados, com maior densidade teórica e reflexões que trazem um contributo novo a partir da articulação teoria e prática com foco na experiência vivenciada, ou seja, o/a(s) autor/a(s) emite uma opinião sobre o assunto.

2.2 **Ensaio/Relatos:** são textos que apresentam uma perspectiva ou argumento sobre um tópico específico. Ao contrário de artigos acadêmicos, os ensaios oferecem mais liberdade de estilo e estrutura, permitindo que o/a(s) autor/a(s) expresse(m) opiniões pessoais e experiências.

3. Especificações da formatação de acordo com a modalidade do trabalho:

3.1 Artigos: de 10 a 12 páginas seguindo normas da ABNT, com resumo de até 10 linhas. Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entrelinhas 1,5. As citações devem seguir normas da ABNT. Importante salientar que a revisão gramatical e linguística é de responsabilidade do/s autor/es. Seguir “**modelo A**”.

3.2 Ensaio/relatos: de 5 a 10 páginas, seguindo normas da ABNT, com resumo de até 10 linhas. Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço entrelinhas 1,5. As citações devem seguir normas da ABNT. Importante salientar que a revisão gramatical e linguística é de responsabilidade do/s autor/es. Fotos deverão conter a autoria e o ano, conforme “**modelo B**”. Seguir “**modelo B**”.

4. Revisão Final dos Textos

4.1 Após a revisão, os(as) autores(as) serão contatados via e-mail, informado no formulário de inscrição, e deverão enviar a versão final, com as devidas adequações, conforme data a ser divulgada.

4.2 Os(as) autores(as) autorizam a Pró-Reitoria de Extensão a utilizar, reproduzir e distribuir os textos pra um possível e-book a ser organizado, sem fins lucrativos, respeitando sempre os direitos autorais.

Seguem os modelos A e B:

TEMPLATE A (Artigo)

TÍTULO DO ARTIGO EM PORTUGUÊS, CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 14; CENTRALIZADO, ESPAÇO SIMPLES

Autor 01¹²

Autor 02¹³

Autor 03¹⁴

Autor 04¹⁵

Autor 05¹⁶

RESUMO

O resumo do artigo deve apresentar sucintamente o tópico, a tese, os principais argumentos e conclusões. É uma breve visão geral que permite aos leitores compreender rapidamente o conteúdo. Iniciar indicando o tema abordado no artigo, seguido pelo objetivo, metodologia e os principais argumentos e evidências que o sustentam. Concluir resumindo as principais conclusões ou implicações do trabalho. Manter a clareza e a concisão ao longo do parágrafo para fornecer uma visão geral informativa e eficaz do artigo completo. Deverá estar em língua portuguesa, fonte Times New Roman, tamanho 11, justificado, espaçamento entre linhas simples e conter até 10 linhas.

PALAVRAS-CHAVE: Apresentar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave escritas em letras maiúsculas, separadas por ponto (.) e finalizadas também por ponto, tamanho 11.

INTRODUÇÃO

Os artigos deverão ter no mínimo dez e no máximo doze páginas, incluindo tabelas, e figuras. Na submissão, o texto deve estar no formato Word ou Libre Office.

A introdução do artigo deve conter a apresentação do tópico (introduzir o assunto geral do ensaio, contextualizando-o), declaração de tese/ponto de vista que será defendida no texto de maneira clara e a contextualização contendo um breve histórico ou contexto relevante para o tópico/assunto.

Os títulos das seções devem estar em fonte Times New Roman – tamanho 12.

¹² Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

¹³ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

¹⁴ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

¹⁵ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

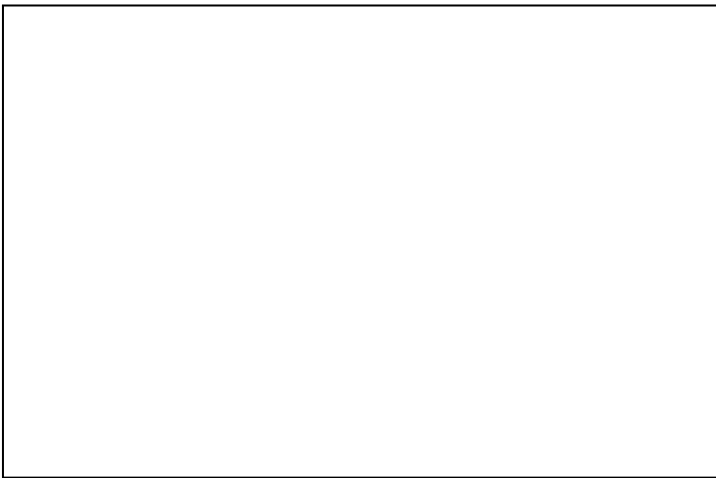
¹⁶ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

TÍTULO DA SEÇÃO

O manuscrito em formato de artigo pode ter quantas seções os autores julgarem pertinentes, desde que não ultrapasse o limite de páginas definido para esta modalidade. Sugere-se estruturar em: 1) Introdução, 2) “Corpo do artigo” (nomear as seções que fazem parte do corpo), 3) Considerações finais/Conclusão e 4) Referências.

Em relação às figuras e quadros, atentar para a formatação dos exemplos a seguir:

Figura 1 - Foto tal (em fonte Times New Roman tamanho 10, alinhado à esquerda)



Fonte: Território Imembuy, 2026.

Quadro 1 – Título do quadro em fonte Times New Roman tamanho 10, alinhado à esquerda

Informação 1	Informação 2
Dado 1	Dado 2
Dado 3	Dado 4

Fonte: XXX, 2026.

As citações com menos de três linhas devem ser incorporadas ao texto, entre aspas. Citação com mais de três linhas deve ser apresentada em parágrafo separado, com espaçamento simples, fonte tamanho 10 e com recuo de 4cm da margem esquerda do texto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sugere-se apresentar as considerações do ensaio com: i) recapitulação da tese do ensaio, resumindo-o de maneira concisa, ii) resumo dos principais pontos contendo o destaque dos principais argumentos ou pontos discutidos ao longo do ensaio e iii) encerramento, finalizando com uma nota conclusiva/reflexão final/solução, conectando o ensaio ao mundo real.

REFERÊNCIAS

Em ordem alfabética, conforme ABNT.

TEMPLATE B (Ensaio/Relato)

TÍTULO DO ENSAIO EM PORTUGUÊS, CAIXA ALTA, NEGRITO, FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 14; CENTRALIZADO, ESPAÇO SIMPLES

Autor 01¹⁷

Autor 02¹⁸

Autor 03¹⁹

Autor 04²⁰

Autor 05²¹

RESUMO

O resumo deve ressaltar a temática, o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. Deverá estar em língua portuguesa, fonte times new roman, tamanho 11, justificado, espaçamento entre linhas simples, no máximo 10 linhas.

PALAVRAS-CHAVE: Apresentar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave escritas em letras maiúsculas, separadas por ponto (.) e finalizadas também por ponto, tamanho 11.

INTRODUÇÃO

Os ensaios deverão ter no mínimo cinco e no máximo dez páginas, incluindo tabelas, e figuras. Na submissão, o artigo escrito deve estar no formato Word, tamanho 12.

A introdução deve apresentar uma contextualização da experiência vivenciada, explicitando o que trata o ensaio, apresentando de forma clara os objetivos, a metodologia, o desenvolvimento e resultados.

Os títulos das seções devem estar em fonte Times New Roman – tamanho 12.

TÍTULO DA SEÇÃO

¹⁷ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

¹⁸ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

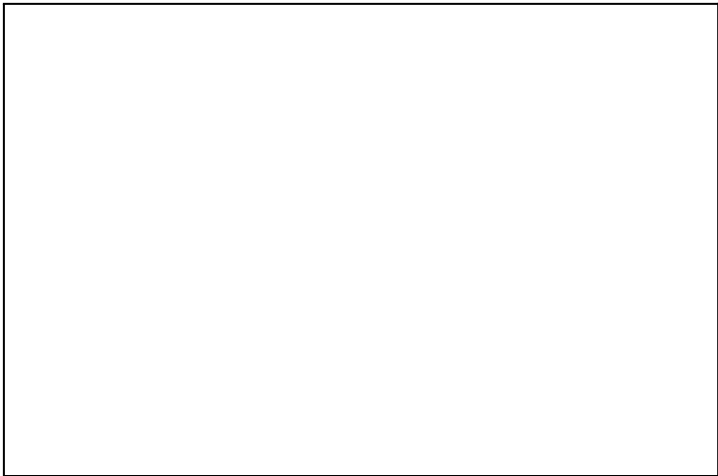
¹⁹ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

²⁰ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

²¹ Maior titulação, função/vínculo (docente, técnico-administrativo, estudante), instituição, e-mail.

O texto deve ser estruturado em quantas seções forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite de páginas definido para o ensaio. Deve apresentar a interface entre a expectativa e o vivido; descrição do que foi observado na experiência; no que resultou a experiência; descobertas, facilidades, dificuldades e recomendações caso necessário. Problemática da experiência vivida dialogando com referencial teórico necessário.

Figura 1 - Foto tal (em fonte Times New Roman tamanho 10, alinhado à esquerda)



Fonte: Território Imembuy, 2026.

Quadro 1 – Título do quadro em fonte Times New Roman tamanho 10, alinhado à esquerda

Informação 1	Informação 2
Dado 1	Dado 2
Dado 3	Dado 4

Fonte: XXX, 2026.

As citações com menos de três linhas devem ser incorporadas ao texto, entre aspas. Citação com mais de três linhas deve ser apresentada em parágrafo separado, com espaçamento simples, fonte tamanho 10 e com recuo de 4cm da margem esquerda do texto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar as considerações do relato exposto, apresentando o impacto social da experiência desenvolvida.

REFERÊNCIAS

Em ordem alfabética, conforme ABNT.

NUP: 23081.018397/2026-86		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 017_2026 - PRE-UFSM - Seleção Interna de Ações Alinhadas aos COREDES.pdf
Assinaturas		
23/02/2026 12:48:03 LEANDRO NUNES GABBI (Coordenador(a)) 01.07.07.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CODER - PRE		
23/02/2026 13:26:48 MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a)) 01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE		
23/02/2026 17:23:44 ADRIANO LAGO (Diretor(a) de Centro) 32.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES - UFSM-PM		
24/02/2026 08:53:34 GIOVANI LEONE ZABOT (Diretor(a) de Centro (Substituto)) 31.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL - UFSM/CS		
24/02/2026 09:54:57 BRAULIO OTOMAR CARON (Diretor(a) de Centro) 33.00.00.00.0.0 - CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN - UFSM-FW		
Código Verificador: 6884436 Código CRC: fbd5f7b5 Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

